

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

PARECER N° 010/2025

PROJETO DE LEI N° 4.145/2025

Institui o Programa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Interesse Social “Reconstruir” no Município de Ponte Nova, e dá outras providências.

A Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, reunida para apreciar o projeto de lei epigrafado, é de parecer que este atende os fundamentos e objetivos da República, previstos nos arts. 1º e 3º da Constituição de 1988, bem como os direitos e garantias fundamentais descritos no art. 5º do mesmo dispositivo legal, podendo, portanto, ser submetido à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2025.

Fernanda Félix Bitencourt

Guilherme Belmiro do Couto

Thaffarel Jorge Pereira